



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
" Terra das Nascentes "

OFÍCIO Nº 25/2024/CMVJ

Jóia, 19 de MARÇO de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
ADRIANO MARANGON DE LIMA
JÓIA - RS

Assunto: **Despacho Sessão Ordinária do dia 18.3.2024.**

Senhor Prefeito,

Envia-se o seguinte **Projeto de Lei nº 4.773/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores, de autoria do Prefeito de Jóia, **aprovado por unanimidade** de votos e as seguintes proposições lidas na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2024, para as devidas providências:

Indicação nº 32/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Indicação nº 33/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Indicação nº 34/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Atenciosamente,


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 447

Data: 19/03/24 Hora: 8:45

Destino: Gabinete

Responsável: Caroline